



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 41 | 2 0 1 8 | Ano Serviço de Segurança Social (1)
 Substitui a licença n.º 59 | 2 0 1 5 | Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | São Bartolomeu |
Localização do estabelecimento | Rua Dr. António Martins 154 |
Localidade | Estoril |
Código postal | 2765 - 194 | Estoril |
Distrito Lisboa Concelho Cascais Freguesia Estoril
Telemóvel / Telefone 210996238 Fax E-mail mar@bynd.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | Bynd, Sénior, Residências, Estoril, Lda |
Morada | Rua Marquês da Fronteira nº 111 1º D |
Localidade | Lisboa |
Código postal | 1070 - 292 | Lisboa |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 (vinte e seis) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 1 0 | 0 4
ano mês dia
Isabel Saldida
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.